



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 /3230 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 106/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0009016-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB.

CONTRATADA: ASERP LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.169.093/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, GPS.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º e 24º andar – Edifício Martinelli, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **ASERP LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.169.093/0001-88, com sede na Rua Brigadeiro Henrique Fontenelle, nº 561, Sala 02, Parque São Domingos, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **EVELYN MARQUES SANTANA**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 45.689/2005, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, resolvem **ADITAR** o presente termo de Contrato, nos termos das cláusulas e condições que seguem.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 /3230 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPLANILHAMENTO

- 1.1. O cronograma do contrato em epígrafe fica replanilhado conforme ANEXO I, parte integrante deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

- 2.1. Fica acrescido o contrato em aproximadamente **16,82% (dezesseis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento)** do valor total do contrato, o que corresponde ao valor de **R\$ 1.177.335,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais)**.
- 2.2. Passando o valor total do contrato para **R\$ 8.177.122,80 (oito milhões, cento e setenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrado abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Para atender o acréscimo supra mencionado, existem recursos orçamentários reservados na dotação nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 conforme Nota de Empenho nº 73.927/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 /3230 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

EVELYN MARQUES SANTANA

Sócia Administradora

ASERP LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 04/08/2023, às 19:29, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



Documento assinado eletronicamente por: EVELYN MARQUES SANTANA QUERQUI, CPF/CNPJ nº 381.711.158-45, como Contratada.
Assinado em: 03/08/2023, às 17:26, através do e-mail aserp.adm@hotmail.com, pelo ip 2804:14c:a9:856a:54bf:43e4:a6ce:3b3b



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 03/08/2023, às 17:26, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2023.70420187357 e o código: 3XQ623Y4
